RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, COM FINALIDADE DE FACILITAR E APRIMORAR, DE FORMA EFICIENTE, O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A
Inscrição no CNPJ: 02.535.864/0007-29
Endereço: Rua Pasteur, nº 463, Água Verde, Curitiba/PR. Cep: 80250-104
Contato Telefônico: (11) 4134-4100
E-mail: fiscal@vr.com.br
Natureza jurídica: 205-4-Sociedade Anônima Fechada
Ramo/Atividade: 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação;
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A)

A escolha da empresa **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A**., fundamenta-se na apresentação da proposta mais vantajosa para a Administração, no valor global de **R$15.492,60 (quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**, conforme registrado na estimativa de despesa. A contratada apresentou o menor preço dentre os orçamentos coletados, demonstrando capacidade

técnica e regularidade documental para a execução do objeto, atendendo aos requisitos necessários para o cumprimento do objeto proposto no presente processo licitatório.

Conforme demonstrado na tabela, a empresa VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. apresentou a proposta mais vantajosa entre os três orçamentos analisados. Um dos principais fatores que contribuíram para essa vantagem é a isenção da taxa de implantação do sistema, uma vez que a referida empresa já presta serviços às Secretarias de Saúde e Educação do município. Dessa forma, não há necessidade de realizar uma nova implantação, o que representa economia e agilidade no processo.

Outro aspecto positivo é o fato de o município já estar familiarizado com o sistema utilizado pela empresa, o que reforça a confiança na qualidade do serviço prestado.

Por fim, trata-se de empresa regularmente constituída, com experiência comprovada na área, estando com situação fiscal regular e habilitação técnica compatível com o objeto, conforme verificado nos documentos apresentados.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

gov.br
Documento assinado digitalmente
WILSON SCHLICKMANN JUNIOR
Data: 26/09/2025 11:54:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wilson Schlickmann Junior
Agente de Contratação